

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



#### **EDITAL DACIC PROEX № 12/2024**

# Processo de Seleção Suplementar para estudantes-atletas de Cruzeiro do Sul inscritos e indeferidos no Edital Nº 09/2024

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por intermédio da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (Dacic) vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), visando fomentar a participação de estudantes-atletas do **Campus Floresta** nos Jogos Universitários Acreanos (JUAC), torna público o presente Edital e aos **discentes** desta Ifes inscritos e indeferidos no Edital Nº 09/2024, para que os mesmos possam participar do referido evento esportivo.

#### 1. DA NATUREZA E OBJETIVOS

O Edital Dacic/Proex n.º 12/2024 é um instrumento que visa fortalecer a prática esportiva no âmbito dessa Ifes, através do apoio financeiro a estudantes do **Campus Floresta** que estão inscritos e aptos a participar dos Jogos Universitários Acreanos (JUAC), a ser realizado em Rio Branco, no período de 03 a 08 de junho do corrente ano. São objetivos do presente instrumento:

- 1.1 Selecionar estudantes-atletas para completar as equipes representativas da Ufac − Campus Floresta para atuarem nos Jogos Universitários Acreanos (JUAC), que tiveram as inscrições de alguns de seus membros indeferidas no Edital de Auxílio Pró-Esporte № 09/2024, comprometendo a participação nos Jogos;
- 1.2 Fomentar a prática esportiva no ambiente universitário vislumbrando a preparação de atletas para participação em competições de nível estadual, regional e nacional.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ter participado do processo seletivo do Edital № 09/2024 e atender aos mesmos critérios estabelecidos no referido Edital (Itens 3 e 4).

#### 3. DAS VAGAS E VIGÊNCIA

- 3.1 O valor total do presente edital é de R\$10.000,00 (dez mil reais).
- 3.2 Serão disponibilizados até 10 auxílios, distribuídos em 05 modalidades esportivas, de modo que a somatória totalize o valor informado no item anterior.

### 4. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 24 e 26 de maio de 2024, diretamente com a Dacic/Proex, por meio do endereço eletrônico: dacic.edital@gmail.com



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



4.2 A Lista Final de discentes contemplados será publicada até o dia 27 de maio de 2024 na página de editais da Proex.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar.
- 5.2 O acompanhamento de publicação de adendos, Avisos e Comunicados no site da Ufac (www.ufac.br/proex), referentes a este Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato
- 5.3 O recebimento do auxílio está vinculado à participação do discente no JUAC 2024.
- 5.3.1 A comprovação de participação será feita pelo próprio estudante-atletas através de declarações e/ou certificados emitidos pela FDUA/CBDU e/ou Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (DACIC).
- 5.3.2 Caso não haja comprovação de que o discente participou, o valor recebido deverá ser restituído através da Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 5.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.
- 5.5 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos por comissão própria, definida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 24 de maio de 2024.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes Pró-Reitor de Extensão e Cultura